



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS) PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI				
Tomador	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNANÇA E GESTÃO			
Nº do Contrato de Repasse/Processo	22/1300-0005007-3			
Nome da Obra	ADEQUAÇÕES/MODERNIZAÇÕES GERAIS PRÉDIO APERGS			
Município da Obra	PORTO ALEGRE			
Tipo de Obra	Construção Civil Predial			
DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,56	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO) *	1,03	2,00	4,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	2,00	4,50	4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	23,70%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+SG+R+DF)(1+L)}{(1+ISS-COFINS-PIS-CP)}$ -1		
DECLARAÇÕES:				
1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora alocada na Mão de Obra em 4,00%				
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento 110,60%				
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS confor. Estado				
3. Mais adequado ao Estado DESONERADO				
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS. Então ponderar: (ISS%*MO%) = 24,47% 4,00% Resulta ISS = 1,03%				
Assinatura:		Nº ART/RRT do orçamento:		
Responsável técnico:		13441853		
	ENG. CIVIL GERSON SONAGLIO			
Assinatura:		Data ART ou RRT:		
Responsável tomador:		17/10/2024		
Nome/Carimbo				

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS) PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI				
Tomador	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNANÇA E GESTÃO			
Nº do Contrato de Repasse/Processo	22/1300-0005007-3			
Nome da Obra	ADEQUAÇÕES/MODERNIZAÇÕES GERAIS PRÉDIO APERGS			
Município da Obra	PORTO ALEGRE			
Tipo de Obra	Fornecimento de Materiais e Equipamentos			
DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	3,00	1,50	3,00	4,49
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,56	0,30	0,56	0,82
3. (R) Risco	0,73	0,56	0,73	0,89
4. (DF) Despesas Financeiras	0,98	0,85	0,98	1,11
5. (L) Lucro Bruto	4,86	3,50	4,86	6,22
6. ISS (ISS local aplicado do %MO) *	0,98	2,00	4,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	2,00	zero	4,50	4,50
BDI EQUIPAMENTOS:	18,26%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+SG+R+DF)(1+L)}{(1+ISS-COFINS-PIS-CP)}$ -1		
DECLARAÇÕES:				
1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora alocada na Mão de Obra em 4,00%				
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento 110,60%				
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS confor. Estado				
3. Mais adequado ao Estado DESONERADO				
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS. Então ponderar: (ISS%*MO%) = 24,47% 4,00% Resulta ISS = 0,98%				
Assinatura:		Nº ART/RRT do orçamento:		
Responsável técnico:		13441853		
	ENG. CIVIL GERSON SONAGLIO			
Assinatura:		Data ART ou RRT:		
Responsável tomador:		17/10/2024		
Nome/Carimbo				

Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1501, 3º andar – Porto Alegre/RS
CEP 90119 900 - Fone: (51) 3288 5770

